



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1952, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES À
SERVIDORA LUCIANE HOLZ
MARQUES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 832/2022 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora **Luciane Holz Marques**, Professora N2a, matrícula nº 5556-5, por 45 dias a contar de 02/01/2023 referente ao período aquisitivo de 06/03/2022 à 05/03/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e seis (26) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração

ADR/